



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

VETO AO AUTÓGRAFO 3.858 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

Veto Total ao autógrafo nº3858 referente ao Projeto de Lei 22/2025 que teria como matéria "Autoriza a criação da escola de formação de Educadores da Rede de ensino Municipal de Embu das Artes e dá outras providências", de autoria do eminente Vereador Abidan Henrique da Silva.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes;

A comissão mista recomenda sua REJEIÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 02 de abril de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos



Rua Presidente Pinto, 100 - Centro - CEP 06300-000 - Embu das Artes - SP - Brazil
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Identificação: 2200390039002400031003100510052004100
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

